



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

CERTIDÃO DE INEXISTÊNCIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em estrita observância ao princípio da publicidade e da transparência na Administração Pública,

CERTIFICA, para os devidos fins de direito e para fins de instrução do Portal da Transparência, que:

Até a presente data, no decurso do exercício financeiro de **2025, NÃO HOUVE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** (tais como advertência, multa, impedimento de licitar ou declaração de inidoneidade) a licitantes e/ou contratados no âmbito deste Poder Legislativo Municipal.

A presente declaração fundamenta-se nos **Artigos 156 e 161 da Lei Federal nº 14.133/2021** e nos **Artigos 12 e 22 da Portaria Interministerial CGU/MPOG nº 140/2006**, confirmando a inexistência de registros de penalidades a serem reportados nos cadastros de empresas inidôneas ou suspensas neste período.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente.

Esta certidão é emitida para fins de publicidade no Portal da Transparência e controle social.

Alexandria/RN, 31 de Dezembro de 2025.

Francisco de Assis Euflauino
Presidente da Câmara Municipal de Alexandria/RN